

6. REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS MONOGRAFIA I E MONOGRAFIA II

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente documento tem por objetivo regulamentar e normatizar as disciplinas Monografia I e Monografia II do Curso de bacharel em Estatística da Universidade Federal do Espírito Santo – Campus Goiabeiras.

§1º. A disciplina Monografia I é uma disciplina obrigatória do Curso de Estatística, com 120 horas semestrais, sendo 20h semestrais previstas para atividades de extensão, tendo como pré-requisito todas as disciplinas do sexto período da matriz curricular do curso.

§2º. O objetivo da disciplina Monografia I corresponde a um projeto de pesquisa no qual o aluno especificará o tema a ser desenvolvido para o trabalho de conclusão do curso e uma justificativa para a sua escolha, fundamentação teórica, cronograma para execução e bibliografias pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.

§1º. A disciplina Monografia II é uma disciplina obrigatória do Curso de Estatística, com 130 horas semestrais, sendo 20h semestrais previstas para atividades de extensão, tendo como pré-requisito carga horária de no mínimo 1890 horas.

§2º. O objetivo da disciplina Monografia II corresponde a um trabalho final de graduação, com aplicação dos conhecimentos da área adquiridos durante o Curso de Estatística.

§3º. A carga horária de extensão prevista para as disciplinas Monografia I e Monografia II concentra-se na aplicação das metodologias estudadas na realização (participação como instrutor, facilitador ou coordenador) de treinamentos, oficinas, workshops ou minicursos voltados para as comunidades interna e/ou externa, conforme item XIII do Art. 5 da Instrução Normativa PROEX/UFES No 002 de 23 de abril de 2018.

CAPÍTULO II A MATRÍCULA

Art. 2º. O trabalho final será elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um docente em exercício do Departamento de Estatística.

§1º. O docente que orientar a disciplina Monografia I obrigatoriamente será o professor orientador da disciplina Monografia II, uma vez que espera-se a continuação da execução do projeto iniciado na disciplina Monografia I e que será finalizado na disciplina Monografia II.

§2º. O trabalho final poderá ser co-orientado por um ou mais docentes em exercício da UFES ou de outra instituição de ensino superior, sempre que aprovado pelo Colegiado do curso de Estatística.

Art. 3º. Não será permitido ao aluno matricular-se na disciplina, sem que tenha um professor orientador.

§1º. O professor orientador poderá contabilizar uma carga horária de 1 (uma) hora semanal por orientando até o máximo de 3 (três) horas semanais para a disciplina Monografia I.

§2º. O professor orientador poderá contabilizar uma carga horária de 2 (duas) horas semanais por orientando até o máximo de 6 (seis) horas semanais para a disciplina Monografia II.

§3º. Os professores interessados em orientar alunos deverão encaminhar, junto ao Colegiado do Curso, temas de trabalhos para divulgação.

§4º. Deverão ser ofertadas tantas turmas quantos forem o número de professores orientadores.

Art. 4º. As atribuições do orientador serão:

- I. Avaliar a relevância e a exequibilidade do tema proposto pelo aluno, quando for o caso;
- II. Orientar o aluno na elaboração da monografia, ajudando-o a delimitar o tema a ser desenvolvido e sugerindo, se necessário, as fontes bibliográficas;
- III. Supervisionar, orientar e assessorar o aluno no cumprimento das normas desta resolução;
- IV. Encaminhar, ao Coordenador do curso, quando solicitado, relatório ou outras informações sobre o andamento da monografia;
- V. Encaminhar o documento com o plano de trabalho, com a respectiva nota (Anexo III), ao coordenador do Colegiado do curso, para o lançamento da mesma no sistema da UFES;
- VI. Definir, em comum acordo com o orientando os membros da Banca Examinadora, suplente, e a data de apresentação do trabalho final.
- VII. Encaminhar o documento do trabalho final aos membros e suplente da banca, no mínimo, de 20 (vinte) dias antes da defesa, e comunicar à Coordenação do curso caso isto não seja cumprido;
- VIII. Informar aos membros da Banca Examinadora as normas desta resolução normativa, junto com o formulário de avaliação (Anexo IV);
- IX. Entregar certificado de participação dos membros da banca de Monografia II (Anexo II) ;
- X. Participar, como presidente, da Banca Examinadora na avaliação final da Monografia II;
- XI. Encaminhar ao Coordenador do Colegiado do curso as notas finais, dos alunos sob sua orientação, respeitando os prazos limite estabelecidos no calendário acadêmico aprovado pelo CEPE.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 5º. O aluno ao final da disciplina Monografia I deverá elaborar, junto com o professor orientador, um plano de trabalho contendo:

- I – Capa do documento contendo: Título provisório do projeto, nome do aluno, nome do orientador e co-orientador(es);
- II – Resumo do projeto em línguas portuguesa e inglesa;
- III – Objetivos: geral e específicos do trabalho;
- IV – Justificativa para a sua escolha do estudo do tema;
- V – Fundamentação teórica;
- VI – Cronograma de execução;
- VI – Resultados parciais;
- VII – Referências bibliográficas;
- VIII – Apêndices;
- IX – Anexos.

§1º. O formato para elaboração do plano de trabalho será disponibilizado pelo Colegiado do curso de Estatística.

§2º. O plano de trabalho deverá ser registrado no Departamento de Estatística e o título provisório do trabalho deverá ser divulgado pelo Colegiado do Curso.

§3º. Para avaliar o plano de trabalho, o aluno deverá realizar um seminário do seu trabalho ante o professor orientador, discentes e docentes do curso de Estatística e convidados da comunidade acadêmica da UFES.

§4º. Caberá ao professor orientador atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) ao desempenho do aluno para a sua dedicação na elaboração do projeto de pesquisa e obtenção dos primeiros resultados (Anexo III).

Art. 6º. Para a conclusão da disciplina Monografia II, o aluno deverá elaborar, sob a supervisão do professor orientador, um Trabalho de Conclusão de Curso contendo:

- I – Capa do documento contendo: título Trabalho de Conclusão de Curso, nome do aluno, nome do orientador e co-orientador(es);
- II – Resumo do Trabalho de Conclusão de Curso em línguas portuguesa e inglesa;
- III – Introdução;
- IV – Fundamentação teórica;
- V – Aplicações;
- VI – Conclusão;
- VII – Referências bibliográficas;
- VIII – Apêndices;
- IX – Anexos.

Art. 7º. Para avaliar o trabalho final, o aluno deverá realizar a defesa pública do seu trabalho ante uma banca examinadora constituída pelo professor orientador.

§1º. A banca examinadora será formada pelo professor orientador, o(s) professor(es) co-orientador(es) e dois membros prioritariamente da área de pesquisa com titulação mínima de mestre, pertencentes ou não à UFES.

§2º. A banca examinadora deverá ser aprovada no Colegiado do curso de Estatística.

§3º. O aluno deverá fornecer cópia do trabalho a cada membro da banca examinadora com prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da defesa do trabalho.

Art. 8º. O Colegiado do Curso de Estatística deverá ser informado da data da defesa para divulgação do local e horário.

§1º. A data para a defesa deverá ser no mínimo 15 (quinze) dias antes da entrega das notas finais pelo Departamento à PROGRAD, respeitando o calendário acadêmico vigente aprovado pelo CEPE.

Art. 9º. Todas as atividades realizadas durante o ato de defesa deverão ser comprovadas pelo orientador com a apresentação de certificados, atestados e/ou declarações para avaliação e validação da atividade, constantes nos Anexos I, II e IV deste documento.

§1º. Durante a defesa pública do trabalho final, o aluno terá 40 minutos para fazer uma apresentação oral do seu trabalho, seguida de 15 minutos de arguição para cada avaliador.

§2º. A banca examinadora atribuirá uma nota final para o trabalho, entre 0 (zero) e 10 (dez), que será a média aritmética das notas dos membros da banca (Anexo IV).

§3º. Caso a banca examinadora exija correções do trabalho, o orientador deverá receber a versão final corrigida do trabalho, segundo prazo estabelecido de 30 dias contados a partir do dia da defesa.

Art. 10º. A nota do aluno só será lançada na pauta definitiva após a entrega da versão final do documento.

§1º. O documento final deverá ser entregue no Colegiado do curso acompanhada de uma versão impressa, uma versão digital, em formato PDF, o banco de dados, os programas computacionais utilizados para a análise dos dados com a versão corrigida e a autorização do autor para disponibilizar o trabalho na base de dados online, sem ressarcimento dos direitos autorais (Anexo V)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo único: Os casos omissos deste regulamento serão avaliados pelo Colegiado do curso de Estatística.

ANEXO I

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, no Departamento de Estatística, no Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, realizou-se, a sessão pública de defesa de Monografia do Curso de Estatística, do(a) aluno(a) _____ sob orientação do(a) Prof(a) Dr. (a.) _____ intitulada _____

Pelos Professores/Membros da banca foram atribuídas as seguintes notas:

Prof.(a)/Membro:

Nota: _____ Assinatura: _____

Prof.(a)/Membro:

Nota: _____ Assinatura: _____

Prof.(a)/Membro:

Nota: _____ Assinatura: _____

O(A) aluno(a) foi _____ (aprovado/reprovado) _____ com a média final de _____ (0 a 100) _____.

ANEXO II
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que o Prof. (a.) Dr. (a.) _____ participou da banca de monografia do(a) aluno(a) _____ sob orientação do Prof(a.) Dr(a.) _____, intitulada _____, sendo realizada a sessão pública de defesa de Monografia aos ____ dias do mês de _____ de 20__ às ____h no Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, campus Goiabeiras.

Atenciosamente,

Prof(a.) Dr(a.) <<nome do professor>>

Orientador

Prof(a.) Dr(a.) <<nome do professor>>

Coordenador do Colegiado do Curso de Estatística - UFES

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO – MONOGRAFIA I

ALUNO: _____

TÍTULO DA MONOGRAFIA: _____

Quesito	Observações	Nota
Plano de trabalho (4 pontos)		
Originalidade do trabalho e relevância do tema (1,0 ponto)	O assunto proposto para o estudo apresenta um certo grau de originalidade e relevância para pesquisa.	
Qualidade da revisão de literatura e sua consistência teórica (1,0 ponto)	O trabalho mostra um nível adequado de qualidade na revisão bibliográfica para o desenvolvimento do mesmo.	
Organização e estrutura (0,5 pontos)	Adequação ao formato disponibilizado pelo Colegiado do curso de Estatística.	
Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal (0,5 pontos)	Coerência, lógica, objetividade, gramática, ortografia e outros.	
Clareza, pertinência e consecução dos objetivos (1,0 ponto)	Clareza na apresentação dos objetivos do trabalho e coerência para o cumprimento dos mesmos.	
Apresentação Oral (3 pontos)		
Coerência (1,0 ponto)	Relacionar bem o assunto abordado.	
Postura (0,6 pontos)	Manteve uma postura adequada durante toda defesa.	
Tempo (1,0 ponto)	Controle do tempo na apresentação	
Recursos técnicos (0,4 pontos)	Técnicas e recursos audiovisuais.	
Assiduidade e pontualidade (3 pontos)		
Assiduidade (1,0 ponto)	Presente de forma regular nas reuniões marcadas com o orientador.	
Iniciativa (1,0 ponto)	Mostrou iniciativa na pesquisa, o que permitia se antecipar a algumas questões e, principalmente, executar ações antes de solicitadas pelo orientador.	
Motivação (1,0 ponto)	Mostrou motivação e interesse pelo assunto estudado.	
Total (10 pontos)		

Professor Avaliador: _____ Data: __/__/__

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO – MONOGRAFIA II

ALUNO: _____

TÍTULO DA MONOGRAFIA: _____

Quesito	Observações	Nota
Dissertação (4 pontos)		
Organização e estrutura (0,5 pontos)	Adequação ao formato disponibilizado pelo Colegiado do curso de Estatística.	
Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal (1,0 ponto)	Clareza, coerência, lógica, objetividade, gramática, ortografia e outros.	
Abordagem de temas (0,5 pontos)	Adequação no uso de termos técnicos.	
Discussão e análise do tema (1,0 ponto)	Interpretação e análise crítica dos resultados.	
Conclusão e considerações finais (1,0 ponto)	Embasamento e coerência.	
Apresentação Oral (3 pontos)		
Coerência (1,0 ponto)	Relacionar bem o assunto abordado.	
Postura (0,6 pontos)	Manteve uma postura adequada durante toda defesa.	
Tempo (1,0 ponto)	Controle do tempo na apresentação	
Recursos técnicos (0,4 pontos)	Técnicas e recursos audiovisuais.	
Arguição (3 pontos)		
Segurança (1,0 ponto)	Mostrou segurança durante toda a arguição da banca.	
Objetividade (1,0 ponto)	Clareza e objetividade na exposição de dados sem omissão de detalhes importantes.	
Domínio do assunto (1,0 ponto)	Respostas adequadamente às perguntas da banca.	
Total (10 pontos)		

Professor Avaliador: _____ Data: ___/___/___